



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 06 /12

Processo Administrativo n.º 10/10/31272

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEI Celisa Cardoso do Amaral

Objeto: Doação de bens móveis.

Termo de Doação n.º 153/11

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **DONATÁRIO**, e a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI CELISA CARDOSO DO AMARAL**, por seu representante legal, denominada **DOADORA** firmam o presente termo, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 Pelo presente, fica excluído o item 28 do subitem 1.1. da Cláusula Primeira, do Termo de Doação n.º 153/11.

1.2. Por conseguinte, fica alterado o valor descrito no subitem 4.1. da Cláusula Quarta do Termo de Doação n.º 153/11, passando a ser de R\$ 17.056,81 (dezessete mil e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

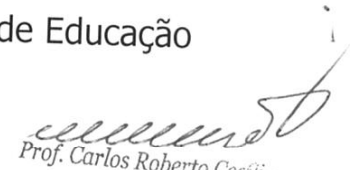
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Doação nº 153/11 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de junho de 2012

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação


Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA EMEI CELISA CARDOSO DO AMARAL

Representante Legal:

RG n.º

12556739 X

CPF n.º

07953301890.


Leila Claudia S. M. Silva
Diretora Educacional
R.M. 59.851 - RG. 12.556.739